



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN
DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
COMERCIAL**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A CORSAN, através de sua Comissão de Avaliação, defere o pedido de habilitação à SOLUSAN - ENGENHARIA E INSPEÇÃO, inscrita no Conselho profissional de classe CREA-CE sob o nº 10503048 e no CNPJ sob número 44.084.386/0001-32, qualificando-a a PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO EM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁGUA E ESGOTO MEDIANTE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, CONFORME DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, em conformidade com o Edital de Chamamento nº003/2022.

A empresa habilitada acima referida, DECLARA que concorda com todos os termos do referido Edital e compromete-se a prestar seus serviços dentro dos prazos cabíveis e com aplicação sempre da boa técnica exigida pelas especificações dos editais aplicáveis ao objeto, garantindo, ainda, a manutenção das condições de qualificação técnica durante a vigência deste Termo de Responsabilidade.

Este Termo tem validade de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser revogado a qualquer tempo caso as obrigações e condições citadas no Edital sejam descumpridas pela empresa homologada.

Porto Alegre, 02 de maio de 2023

Felipe Brugnerotto

Assinatura do PROPONENTE

CORSAN

Assinatura do Representante da
Comissão de Julgamento

CORSAN

Assinatura do Diretor
Comercial, Inovação e Relacionamento